



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

LEI Nº 967/2013
Data 04/12/2013

Súmula: Dispõe sobre alteração de Anexos da Lei nº 926/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, e Lei nº 954/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual-2014 a 2017, e insere Receita de Operações de Crédito e despesas de capital na Lei nº 955/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos “B” – Receitas por Fontes, e o Anexo “C” - Despesas por Projetos e/ ou Atividades, da Lei nº 926/2013, de 02 de julho de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Paulo Frontin, que dispõe sobre as ações prioritárias da administração Municipal e diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2014

Art. 2º - Ficam alterados os Anexos “A” – Receitas por Fontes e o Anexo “B” Despesas por Projeto e ou Atividade da Lei nº 9564/2013, de 06 de novembro de 2013 – PPA para o período de 2014 a 2017, da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Paulo Frontin, expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observadas pelas unidades da administração direta e indireta, para o período especificado.

Art. 3º - Insere a Receita de Operações de Crédito e Despesas de Capital, na Lei nº 955/2013, de 06 de novembro de 2013 – Lei Orçamentária anual para o exercício de 2014, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), assim discriminados:

Receita:

Título	Discriminação	Valor
2114.01.00.00.00	Operações de Crédito Interna p/Programas	1.200.000,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	Educação	

Despesa:

0200	Poder Executivo	
0204	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
123610132.016	Manutenção do Transporte Escolar	
4490.52.00.00.1009	Equipamentos e Material Permanente (Promap)	1.200.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 04 de dezembro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal